



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Miraíma, Sr. Antônio Robson Alves dos Santos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2024.08.16.02- DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Decreto Municipal nº 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, para a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na realização de estudos, estimativas dos valores e receber do governo federal e do governo do Estado do Ceará, estimativas de despesas, acolhimento de demandas, levantamento de convênios, programações, digitação e elaboração do projeto da loa - lei orçamentária anual para o exercício de 2025, ainda em conformidade com as obrigações determinadas pela lei complementar nº 141/2021, de interesse da Secretaria de Finanças do município de Miraíma-CE.**

O valor estimado do objeto será o seguinte:

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

Proponente: MÉTODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 21.982.044/0001-34, com sede na Avenida Chanceler Edson Queiroz, 3376, sala 108, Dom Bosco, Cascavel/CE, CEP: 62.850-000. Fone: (85) 996120771. E-mail: metodocontabilidadess@gmail.com, representada pela Sra. Fernanda Lobo de Pinho, inscrita no CPF nº 015.056.033-82.

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do MUNICÍPIO DE MIRAÍMA e apresentado na autorização da instauração do processo.

Miraíma-CE, 16 de Agosto de 2024.

Antônio Robson Alves dos Santos
ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE